

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 14/2015 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a **retificação** do subitem **3.11.2**, a **exclusão** do subitem **3.7** do Edital Nº 13/2015 – Residência Médica Unificada 2015, de 20 de março de 2015, bem como a **inclusão** dos subitens **2.2** e **3.3.1** no referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

2.2 Havendo vagas remanescentes da 3ª chamada, os candidatos acima relacionados e os candidatos chamados da 3ª chamada que compareceram e não foram contemplados poderão fazer a sua escolha dentro do programa de Residência Médica ao qual concorreu, a partir das **10 horas**, no local citado no subitem 3.1.1 deste edital, devendo observar o disposto nos subitens 3.3 e 3.3.1 deste edital.

[...]

3.3.1 Os portões serão fechados **10 minutos** após o horário marcado para o início das sessões, não sendo permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

[...]

3.11.2 Para realizarem a matrícula, os candidatos aos programas oferecidos pelo HUB deverão, após a escolha da unidade de saúde, no dia 26 de março de 2015, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 14 horas e 15 minutos às 17 horas e 45 minutos, entregar no **Hospital Universitário de Brasília, SGAN 604/605, CEP 70830200, Anexo III do prédio da Administração/sala 4**, os documentos listados no item **12** do edital de abertura.

JOÃO BATISTA DE SOUSA
SES/DF

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
FUB